



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA Nº 014/2024 DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2024.** Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da décima quarta reunião ordinária. Presentes os senhores vereadores Ronaldo Bizotto, presidente, Silmar Gallina, relator, e Pedro Tufão Filho, secretário. O presidente declarou aberta a reunião, proferindo a saudação inicial: “Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declaro aberta a décima quarta reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento”. Em seguida, passou-se à discussão da ata da décima terceira reunião ordinária desta comissão, que, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta para o expediente. Foram apresentadas as seguintes proposições: Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2024 do Executivo, de autoria do vereador Dile Tonelo, que acrescenta recursos para pavimentação em ruas do bairro Novo Mundo; Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do mesmo vereador, que viabiliza a construção de uma capela mortuária para o bairro São Miguel, atendendo também os bairros Novo Mundo, Cristo Rei e São Francisco; Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do vereador Ivanir Tupi Prolo, que dispõe sobre a pavimentação na Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Água Branca; Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do vereador Ivanir Tupi Prolo, que trata do recapeamento asfáltico em estradas vicinais, especificamente da BR 483 até a comunidade de Santa Barra Bonita e da BR 483 até a comunidade de Ponte Nova; Projeto de Lei nº 030/2024 do Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025; Projeto de Lei nº 034/2024 do Executivo, que autoriza a dação em pagamento de imóveis pelo município; Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do vereador Rodrigo Inácio, que estabelece a obrigatoriedade de rastreadores e define a vida útil dos veículos de transporte escolar. Após a leitura, iniciou-se a discussão e votação das emendas. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 030/2024: o relator, vereador Silmar Gallina, emitiu parecer favorável, destacando que a proposta respeita as diretrizes do orçamento, sem comprometer o equilíbrio fiscal. O secretário e o presidente acompanharam o voto do relator, aprovando a emenda por unanimidade. Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 030/2024: o relator também apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo secretário e pelo presidente, que manifestaram votos favoráveis. A emenda foi aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 030/2024: o relator votou favoravelmente, ressaltando que a emenda contribui para a infraestrutura do município. O secretário e o presidente acompanharam o voto, e a emenda foi aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 030/2024: o relator emitiu



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

parecer favorável, sendo seguido pelo secretário e pelo presidente. A emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2024 do Executivo: o relator manifestou parecer favorável, ressaltando a importância do projeto para a gestão patrimonial municipal. O secretário e o presidente acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do vereador Rodrigo Inácio: o relator considerou que o projeto promove segurança e controle sobre o serviço de transporte escolar e emitiu parecer favorável. O secretário e o presidente acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença dos membros da comissão, vereadores Pedro Tufão Filho, secretário, e Silmar Gallina, relator, e declarou encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos.

  
**RONALDO BIZOTTO**  
PRESIDENTE

  
**SILMAR GALLINA**  
RELATOR

  
**PEDRO TUFÃO FILHO**  
SECRETÁRIO